



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.645

-

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto cobrados dos consumidores pela EMDAEP, conforme tabela”.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica aprovado, conforme artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Dracena, o reajuste de 15% nas tarifas de água e esgoto a ser cobrado dos consumidores pela EMDAEP, conforme tabela abaixo anexa.

I- PARA CONSUMO DE 0 A 10 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 19,70/mês
- b) Categoria Comercial.....R\$ 30,25/mês
- c) Categoria Industrial.....R\$ 35,78/mês

II- PARA CONSUMO DE 11 A 20 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 1,99/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 3,13/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 3,63/ m3

III- PARA CONSUMO DE 21 A 30 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 2,06/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 3,31/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 3,69/ m3

IV- PARA CONSUMO DE 31 A 33 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 2,28/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 3,40/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 3,73/ m3

V- PARA CONSUMO DE 34 A 36 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 2,35/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 3,56/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 3,83/ m3

VI- PARA CONSUMO DE 37 A 39 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 2,52/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 3,61/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 4,04/ m3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.645

-

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

VII- PARA CONSUMO DE 40 A 42 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 2,72/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 3,80/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 4,18/ m3

VIII- PARA CONSUMO DE 43 A 45 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 2,86/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 3,88/m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 4,31/m3

IX- PARA CONSUMO DE 46 A 48 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 3,08/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 4,09/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 4,54/ m3

X- PARA CONSUMO DE 49 A 52 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 3,28/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 4,18/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 4,68/ m3

XI- PARA CONSUMO DE 53 A 55 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 3,48/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 4,42/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 4,92/ m3

XII- PARA CONSUMO DE 56 A 58 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 3,69/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 4,60/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 5,13/ m3

XIII- PARA CONSUMO DE 59 A 61 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 3,86/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 4,83/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 5,34/ m3

XIV- PARA CONSUMO DE 62 A 64 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 4,05/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 4,92/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 5,62/ m3

XV- PARA CONSUMO DE 65 A 67 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 4,24/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 5,14/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 5,89/ m3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.645

-

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

XVI- PARA CONSUMO DE 68 A 70 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 4,44/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 5,34/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 6,06/ m3

XVII- PARA CONSUMO DE 71 A 75 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 4,63/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 5,60/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 6,35/ m3

XVIII- PARA CONSUMO DE 76 A 80 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 4,21/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 5,09/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 5,78/ m3

XIX- PARA CONSUMO DE 81 A 85 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 5,07/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 6,03/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 6,95/ m3

XX- PARA CONSUMO DE 86 A 90 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 5,22/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 6,29/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 7,26/ m3

XXI- PARA CONSUMO DE 91 A 95 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 5,45/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 6,51/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 7,55/ m3

XXII- PARA CONSUMO ACIMA DE 96 METROS CÚBICOS POR MÊS

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 5,66/ m3
- b) Categoria Comercial.....R\$ 6,77/ m3
- c) Categoria Industrial.....R\$ 7,85/ m3

XXIII- PARA LIGAÇÕES SEM MEDIDOR NOS DISTRITOS DE JAMAICA/JACIPORÃ

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 33,22/mês
- b) Categoria Comercial.....R\$ 38,38/mês
- c) Categoria Industrial.....R\$ 45,69/mês

XXIV- NA SEDE

- a) Categoria Residencial e Pública.....R\$ 50,62/mês
- b) Categoria Comercial.....R\$ 65,79/mês
- c) Categoria Industrial.....R\$ 87,87/mês



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.645

-

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

XXV- Por metro cúbico de água fornecido a carro tanque ou semelhante, no local do fornecimento.....R\$ 27,47/ m3.

Nos casos de fornecimento de água referido no item XXV será acrescido, ao custo, valor por quilometro rodado.....R\$ 2,12/ m3.

XXVI- Por metro cúbico de água retirado na empresa.....R\$ 14,95/ m3.

XXVII - Para cobrança dos serviços de coleta de esgotos sanitários será aplicado o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da conta de água apurada no mês.

XXVIII - A cobrança dos serviços prestados pela EMDAEP abaixo discriminados serão os seguintes:

TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

Residencial.....R\$ 51,31
Comercial.....R\$ 110,75
Industrial.....R\$ 166,21

TARIFA DE REABERTURA DE ÁGUA

Residencial.....R\$ 35,29
Comercial.....R\$ 56,99
Industrial.....R\$ 68,52

CORTE DE ÁGUA A PEDIDO

Valor.....R\$ 43,29

CONSRTO DE CAVALETE

Valor.....R\$ 43,29

MUDANÇA DE CAVALETE

Valor.....R\$ 120,97

CERTIDÃO NEGATIVA EMISSÃO NA SEDE

Valor.....R\$ 22,59

ENTRADA DE REQUERIMENTOS

Valor.....R\$ 1,83

EMISSÃO DE 2ª VIA DA FATURA

Valor.....R\$ 2,30

AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO

Uma tarifa mínima da categoria conforme Artigo 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.645 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

=====

LIGAÇÃO DE ÁGUA - Completa

Materiais e Mão-de-Obra.....R\$ 262,17

LIGAÇÃO DE ESGOTO - Completa

Materiais e Mão-de-Obra.....R\$ 271,78

LIGAÇÃO DE ÁGUA - Parcial

Materiais e Mão-de-Obra.....R\$ 131,08

LIGAÇÃO DE ESGOTO - Parcial

Materiais e Mão-de-Obra.....R\$ 135,88

LIMPA FOSSA

Valor.....R\$ 95,61

DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO

Valor.....R\$ 57,50

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, iniciando-se a cobrança do reajuste a partir das faturas com vencimento em janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal

Dracena, 12 de dezembro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES

Secretária de Assuntos Jurídicos